



PREFEITURA DE  
**FRANCISCO BELTRÃO**  
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

# TERMO DE REFERÊNCIA

## OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES A SEREM IMPLANTADOS NA SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, PR, conforme condições e especificações técnicas destacadas neste termo de referência.**

**Todo o certame será processado e julgado de acordo com a Lei Federal Nº10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei nº 8.666/1993 e demais normas, decretos e outros aplicáveis.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.**

**CONTRATADA: SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA- ME.**

Elaborador: Nelson Venzo





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01. OBJETO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES A SEREM IMPLANTADOS NA SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, PR, conforme condições e especificações técnicas destacadas neste termo de referência.**

**1.2. Todo o certame será processado e julgado de acordo com a Lei Federal Nº10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei nº 8.666/1993 e demais normas, decretos e outros aplicáveis.**

**1.3. DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.**

**1.4. CONTRATADA: SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA- ME**

**1.4.1. RAZÃO SOCIAL: SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA- ME;**

**1.4.2. CNPJ Nº02.484.642/0001-39;**

**1.4.3. ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 2187, CEP 85.601-630, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ;**

**1.4.4. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.56-3-00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**

**1.4.5. CÓDIGO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 47.51-2-01; 47.53-9-00; 77.33-1-00; 90.01-9-06;**



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**02. JUSTIFICATIVA AO OBJETO:**

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal no quesito de realizar a aquisição, com instalação de equipamentos de áudio e vídeo que darão suporte a equipe de licitações durante os processos licitatórios.

2.2. A pretensa contratação visa atender a uma nova demanda dos órgãos públicos no quesito transparência durante os processos de licitações, contribuindo com isso para uma maior eficiência e eficácia dos certames.

2.3. Ainda, o objeto visa atender a uma demanda específica do departamento de licitações e contratos, visto que, vários municípios da região já estão atendendo a essa nova recomendação dos tribunais de contas dos estados, não diferente das recomendações destacadas pelo TCE do Paraná.

2.4. Consoante ao disposto, a administração municipal busca sempre a inovação e atitudes que deslumbram um melhor controle quando do trato com os recursos municipais. Com isso o novo sistema a ser instalado fornece mais uma ferramenta para tal.

2.5. Salientamos aqui, que a iniciativa da administração municipal para que o processo licitatório de-se por dispensa de licitação foi visualizado devido a possível falta de equipamentos eletrônicos no mercado nacional, pelos constantes aumentos nos preços e principalmente pela necessidade de funcionamento da nova ferramenta.

2.6. Justificando ainda, que para o ano de 2021, a administração já está na décima oitava licitação na modalidade Tomada de Preço, modalidade está como de conhecimento, licita projetos e execução obras dos mais variados tipos e de vulto econômico significativos.

2.7. Dessa maneira, ainda, além da transparência exigida pelos órgãos controladores, o sistema a ser implantado contribuirá para o crescimento e especialização cada vez mais da equipe técnica responsável pelos certames.



## **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** *Estado do Paraná*

2.8. Consoante ao destacado a dispensa de licitação a favor da empresa **SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA- ME** se deu com base no valor mínimo por ela ofertado em relação às demais propostas recebidas pelo departamento.

2.9. As propostas comerciais foram solicitadas por empresas do ramo pelo departamento de TI do município e estão condizentes com os praticados no mercado local.

2.10. As propostas estão dentro do contexto de preços praticados para os equipamentos, visto que, as especificações foram determinadas pela equipe técnica dos municípios. Buscando com isso evitar disparidade entre marcas e modelos, procurando desta maneira a aquisição de produtos de excelente qualidade técnica.

### **03. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.1. Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado;

3.2. Da habilitação:

- CONTRATO SOCIAL (ÚLTIMO COM ALTERAÇÕES);
- CND DE FGTS;
- CND DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CND DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CND DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CND DE DÍVIDA ESTADUAL;
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## **04. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

### **4.1. Do julgamento:**

4.1.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE**, observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste termo de referência.

4.1.2. O critério de aceitabilidade para o certame será o de menor preço ofertado, oferta mais vantajosa, e deverá estar em compatibilidade com os preços *razoáveis* praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferidos mediante a pesquisa de preços que instruiu esse processo administrativo.

4.1.4. A licitação será realizada em lote único visando maior vantajosidade e economicidade na contratação.

4.1.5. O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

## **05. VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA:**

### **5.1. Do valor máximo proposto:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	77804	Mixer analógico USB, com 4 faders deslizantes mono, 2 faders deslizantes stereo e 2 faders deslizantes master stereo. 4 entradas de microfone balanceadas XLR, 2 entradas de linha stereo, 1 entrada L/R RCA, 1 saída L/R RCA, 2 saídas auxiliares, 2 saídas balanceadas master XLR, 1 saída para fones de ouvido, equalizador de 3 bandas por canal, ganho nos canais de microfone XLR, Low Cut nos canais de microfone XLR, equalizador de 7 bandas para as saídas master, 1 FX integrado com 16 opções de FX, Phantom Power. (Referência: Mackie e Soundcraft);	01	peça	RS1.616,13	RS1.616,13



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

02	78885	Microfone, com cápsula de diafragma pequeno de 1/2" padrão polar cardióide banhada em ouro, atenuador de ganho -20 db, com saída XLR para pré-amplificador, relação sinal/ruído de 75 dB-A, circuito de Phantom Power 48V integrado ao microfone. (Referência: Shure e AKG);	02	peça	RS704,94	RS1.409,88
03	78886	Webcam 4K HD com foco automático e zoom de 5x, HD 1080p e 720p, com ângulos da abertura de 65, 78 e 90 graus, correção de luz automática, 2 microfones integrados, cabo de 2,2 metros, clipe removível com rosca de 1/4 para montagem em tripé. (Referência: Logitech e /Dell);	01	peça	RS1.373,48	RS1.373,48
04	78887	Cabo extensor USB 3.0 com amplificador, velocidade de transmissão de até 5 Gbps, conexão USB macho fêmea de tamanho padrão, com possibilidade de injetor de AC 5V 1A, Plug Play, compatível com Windows, Linux e Mac. (comprimento 10 metros);	01	peças	RS820,08	RS820,08
05	78888	Rack em MDF para o mixer, na cor branco, capa 15mm, com largura de 34 cm, profundidade de 44 cm e altura de 23 cm. (dois respiros laterais de 25mm dos dois lados no sentido "largura");	01	peça	RS150,00	RS150,00
06	78889	Suporte de metal, de parede, para webcam, cor preto;	01	peça	RS78,00	RS78,00
07	78890	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm <sup>2</sup> /22AWG;	22	metros	RS 6,32	RS139,04
08	78891	Conector Santo Angelo XLR macho. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	02	peças	RS29,55	RS59,10
09	78892	Conector XLR fêmea. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	02	peças	RS29,55	RS59,10
10	78893	Conector RCA metálico. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	02	peças	RS25,55	RS51,10
11	78894	Conector P2 TRS metálico. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	01	peças	RS27,55	RS27,55
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>RS5.783,46</b>





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**VALOR TOTAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO R\$5.783,46(CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

**5.2. Do reajustes inflacionário:**

5.2.1. Por se tratar de aquisição única não será contemplado reajustes para o objeto.

**5.3. Da forma e prazos de pagamentos:**

5.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conferência e visto de recebimento do fiscal.

5.3.2. Juntamente a nota fiscal deverão estar em anexo empenhos, negativas e demais documentos exigidos.

**06. RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

6.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

6.2. Conforme dotação orçamentária destacada pela Secretaria da Fazenda Municipal.

**07. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:**

**7.1. Do local:**

A instalação do sistema de som e imagem se dará na sala de licitações, situada junto ao paço municipal, no endereço a Rua Octaviano T. dos Santos, 1000, Fone (46) 35202121, CEP nº85.601-030, Centro, Francisco Beltrão, Paraná.

**7.2. Da forma de execução:**

A empresa agendará junto à administração a melhor data para instalação do sistema.

**7.3. Do prazo de execução dos serviços:**

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO* *Estado do Paraná*

Os serviços deverão ser executados em prazo máximo de 02(dois) dias. Podendo inclusive ser exigido a instalação no final de semana.

7.4. O prazo máximo para agendamento e execução dos serviços será de 10(dez) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

Obs: Será considerado data inicial para o contexto todo, a data de envio do empenho no e-mail ou outros veículos de comunicação previamente disponibilizado pela contratada.

7.5. Do aceito ao objeto:

A equipe de TI juntamente com o fiscal do contrato, e a equipe de licitações e contratos promoverá assim a finalização da instalação e testes de funcionamento do sistema de som e imagem. Podendo aceitar ou reprovar o sistema.

### **08. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:**

8.1. O presente objeto vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo expresso entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de seu término, não excedendo o limite máximo de 60(sessenta) meses, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº. 8666/93.

8.2. O prazo de execução dos serviços será conforme destacado no item 7.3. e 7.4. deste termo.

### **09. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

#### **9.1. Obrigações da Contratada:**

9.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO* *Estado do Paraná*

- 1º. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 2º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3º. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01 (um ) dia após o recebimento da ordem de serviço emitida e enviada à contratada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5º. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6º. Manter durante toda a vigência do contrato e posteriores aditamentos, preposto/responsável, conforme nomeação em contrato para toda e qualquer dúvida ou esclarecimentos que venham a surgir.
- 7º. Após a finalização dos serviços encaminhar nota fiscal e demais documentos exigidos em edital;
- 8º. A contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- 9º. A contratada deverá atender a toda a legislação obrigatória vigente para o objeto licitado.
- 10º. A contratada deverá atender as normas vigentes no Brasil quanto à garantia dos equipamentos.

### **9.2. Obrigações do Contratante:**

- 1º. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 2º. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 3º. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4º. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5º. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6º. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 7º. A contratante não se responsabilizará por qualquer valor não oriundo do contrato.

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 10.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à licitante são as previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.
- 10.2. Demais sanções, advertências, punições e glosas conforme disposto no edital do certame.
- 10.3. Para todas as sanções e processos se dará sempre o amplo direito à defesa e contraditório.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

11.1. Gestão e Fiscalização: caberá à contratada acompanhar todas as etapas da contratação.

11.1.2. Quando solicitado pela Contratante, deverá:

- Receber e conferir os equipamentos e atestar a qualidade do serviço de instalação dos sistema de audio e video;
- Analisar e conferir toda a documentação relativa ao pagamento e prestação do serviço;

11.2. Ainda, os recebimentos dos bens/serviços, a fiscalização, o acompanhamento da execução do contrato e a verificação da conformidade dele com as especificações técnicas previstas, serão efetuados pelos servidores:

- ❖ MARCOS R. KOERICH, Administração;
- ❖ SANDRO CARVALHO, DPTO DE TI, Administração;

11.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.3. A gestão do Contrato se dará a cargo do secretário de Administração, senhor ANTONIO C. BONETTI.

11.4. A Administração Municipal promove a nomeação dos fiscais designados juntamente ao contrato administrativo.

### **11.5. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS:**

- ❖ O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser firmado será o servidor designado pela Administração que atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- ❖ A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ❖ Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- ❖ Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento dos encargos ajustados;
- ❖ Anotar em documento próprio as ocorrências;
- ❖ Determinar a correção de aplicação das sanções administrativas;
- ❖ Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os fornecimentos e/ou serviços executados em desacordo com os encargos aqui ajustados;
- ❖ Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência com o estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93.

**11.6. INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS FISCAIS E GESTOR:**

❖ **GESTOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

Nome: ANTONIO C. BONETTI

Cargo: Secretário de Administração

CPF/RG:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

❖ **Fiscais do Contrato:**

Nome:

Cargo:

CPF/RG:

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

❖ Preposto da contratada:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

## **12. SOLICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

- Solicitação: Secretaria de Administração;
- Elaborador do termo de referência: NELSON VENZO;
- Contatos: telefone: (46) 35202156, e-mail: [nelsonvenzo2011@hotmail.com](mailto:nelsonvenzo2011@hotmail.com);
- Data de envio: 26 de Novembro de 2021.



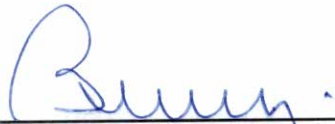
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**13. AUTORIZAÇÃO:**

Autorizamos a Comissão Permanente de Licitação instituída em Portaria Municipal, a abrir processo licitatório com base nas informações e subsídios elencados nesse termo de referência.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Assinatura:

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário de Administração

Assinatura:

Francisco Beltrão, Paraná, ..... de ..... de 2021.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**14. ANEXOS:**

- Anexo I: Tabela de preço máximo de referência
- Anexo II: Documentação



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I**

**TABELA DE PREÇO MÁXIMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	UNIDADE	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03	PROPOSTA 04	PROPOSTA 05	COTAÇÕES	MÉDIA
		SONUS		CMD SOLUÇÕES	SAFIRA SOM			VALOR R\$
01	Unitário	RS5.783,46		RS6.494,00	RS6.959,66			
		CLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA		01	RS5.783,46

**DA COLETA DE PROPOSTAS COMERCIAIS:** Empresas locais do ramo específico;

As propostas comerciais foram solicitadas às empresas pela equipe técnica do departamento de TI do município;

**DO MENOR PREÇO: RS5.783,46**

**MENOR PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA- ME.**

OBS: DEMAIS ORÇAMENTOS RECEBIDOS DAS EMPRESAS DO RAMO ENCONTRAM-SE EM ANEXO A ESSE TERMO.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO**

O presente Termo de Referência segue acompanhado dos documentos a seguir que subsidiaram o objeto da contratação:

DOCUMENTO 01: ORÇAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA **SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA- ME**, OFERTANDO AO MUNICÍPIO A MELHOR PROPOSTA;

DOCUMENTO 02: CONTRATO SOCIAL, CONTENDO 05(CINCO) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS;

DOCUMENTO 03: CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL Nº38941/2021;

DOCUMENTO 04: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº54947202/2021;

DOCUMENTO 05: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL Nº025521736-74;

DOCUMENTO 06: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, COM CÓDIGO DE CONTROLE Nº2881.5FD2.3378.E9E7;

DOCUMENTO 07: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;

DOCUMENTO 08: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, COM NÚMERO: 2021112001352774517303;

DOCUMENTO 09: PROPOSTA COMERCIAL ENVIADA PELA EMPRESA CMD SOLUÇÕES LTDA -ME, CNPJ Nº26.690.593/0001-59;

DOCUMENTO 10: PROPOSTA COMERCIAL ENVIADO PELA EMPRESA DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA, CNPJ Nº05.401.626/0001-23;



SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES

SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA  
 Rua Curitiba, 2187 - Bairro Nosa S. Aparecida  
 Cidade - Francisco Beltrão - PR  
 www.facebook.com/sonusproaudio - telefone (46)3523-7192

**ORÇAMENTO SISTEMA DE SOM PARA LICITAÇÕES**

Razão social: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

CNPJ:

Endereço:

CEP:

FONE: (46)

E-mail / Nota Fiscal:

Item	Discriminação dos serviços	Qtde	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
				Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
1.	<b>Microfones, conectores, cabos</b>							
1.1	Mixer analógico USB, com 4 faders deslizantes mono, 2 faders deslizantes stereo e 2 faders deslizantes master stereo. 4 entradas de microfones balanceadas XLR, 2 entradas de linha stereo, 1 Entrada L/R RCA, 1 saída L/R RCA, 2 saídas auxiliares, 2 saídas balanceadas master XLR, 1 saída para fones de ouvido, equalizador de 3 bandas por canal, ganho nos canais de microfone XLR, Lou Cut nos canais de microfone XLR, equalizador de 7 bandas para as saídas master, 1 FX integrado com 16 opções de FX, Phantom Power. (Referência: <b>Mackie e Soundcraft</b> )	1,00	PÇ	1.616,13	-	1.616,13	-	1.616,13
1.2	Microfone, com cápsula de diafragma pequeno de 1/2" padrão polar cardióide banhada em ouro, atenuador de ganho -20 db, com saída XLR para pré-amplificador, relação sinal/ruído de 75 dB-A, circuito de Phantom Power 48V integrado ao microfone. (Referência: <b>Shure e AKG</b> )	2,00	PÇ	704,94	-	1.409,88	-	1.409,88
1.3	Webcam 4K HD com foco automático e zoom de 5x, HD 1080p e 720p, com ângulos de abertura de 65, 78 e 90 graus, correção de luz automática, 2 microfones integrados, cabo de 2,2 metros, clipe removível com rosca de 1/4 para montagem em tripé. (Referência: <b>Logitech e /Dell</b> )	1,00	M	1.373,48	-	1.373,48	-	1.373,48
1.4	Cabo extensor USB 3.0 com amplificador, velocidade de transmissão de até 5 Gbps, conexão USB macho fêmea de tamanho padrão, com possibilidade de injetor de AC 5V 1A, Plug Play, compatível com Windows, Linux e Mac. (comprimento 10 metros)	1,00	M	820,08	-	820,08	-	820,08
1.5	Rack em MDF para o mixer, na cor branco, capa 15mm, com largura de 34 cm, profundidade de 44 cm e altura de 23 cm. (dois respiros laterais de 25mm dos dois lados no sentido "largura".	1,00	M	150,00	-	150,00	-	150,00





SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA  
 Rua Curitiba, 2187 - Bairro Nosa S. Aparecida  
 Cidade - Francisco Beltrão - PR  
 www.facebook.com/sonusproaudio - telefone (46)3523-7192

### ORÇAMENTO SISTEMA DE SOM PARA LICITAÇÕES

Razão social: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

CNPJ:

1.6	Suporte de metal, de parede, para webcam, cor preto.	1,00	M	78,00		78,00	-	78,00
	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG.	22,00	M	6,32		139,04	-	139,04
1.8	Conector Santo Angelo XLR macho. (Referência: Santo Angelo e Neutrik)	2,00	PÇ	29,55		59,10	-	59,10
1.9	Conector XLR fêmea. (Referência: Santo Angelo e Neutrik)	2,00	PÇ	29,55		59,10	-	59,10
1.10	Conector RCA metálico. (Referência: Santo Angelo e Neutrik)	2,00	PÇ	25,55		51,10	-	51,10
1.11	Conector P2 TRS metálico. (Referência: Santo Angelo e Neutrik)	1,00	PÇ	27,55		27,55	-	27,55
<b>Total do item 1</b>						<b>5.783,46</b>	-	<b>5.783,46</b>

TOTAL

5.783,46

5.783,46

Forma de pagamento: Na emissão da nota fiscal/ entrega instalação

Prazo de entrega: Verificar no ato do pedido e assinatura do contrato..

Garantia dos produtos: pelo fabricante conforme normas vigentes no Brasil.

Validade do orçamento: até 29/09/2021.

Instalação: Produtos instalados e configurados.

Garantia contra defeitos de instalação: três anos

NAJA DIGITAL STÚDIO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, casado, maior, músico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Caiçara, 55, CEP 85.603-810, Bairro Jardim Floresta, portador do RG nº 4.977.011-1 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF nº 700.107.579-53; e ANDRÉIA JOSÉ LUIZ, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, Rua Caiçara, 55, CEP 85.603-810, Bairro Jardim Floresta, portadora do RG nº 5.728.174-0 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF nº 839.627.439-87; resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

- |   |   |
|---|---|
| <p>1 - NOME COMERCIAL:<br/>SEDE, FORO, ENDEREÇO:</p> <p>PRAZO DE DURAÇÃO:<br/>INÍCIO DAS ATIVIDADES:<br/>OBJETO SOCIAL:</p> <p>2 - CAPITAL SOCIAL:<br/>NÚMERO DE QUOTAS:<br/>DISTRIBUIÇÃO:</p> <p>INTEGRALIZAÇÃO:</p> <p>RESPONSABILIDADE:</p> <p>3 - GERENTE:<br/>USO DO NOME COMERCIAL:<br/>PROIBIÇÕES:<br/>PRÓ-LABORE:</p> <p>CAUÇÃO DE GERÊNCIA:</p> <p>4 - BALANÇO GERENCIAL:<br/>RESULTADOS:</p> <p>5 - DESIMPEDIMENTO:</p> <p>6 - DELIBERAÇÃO SOCIAL:</p> <p>7 - CESSÃO DE QUOTAS</p> <p>8 - MICROEMPRESA:</p> | <p>NAJA DIGITAL STÚDIO LTDA.<br/>Rua Caiçara, 55, Bairro Jardim Floresta,<br/>Francisco Beltrão - PR.<br/>Indeterminado.<br/>20 de Abril de 1998.<br/>A Sociedade tem por objetivo mercantil<br/>artístico e musical.<br/>R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais ).<br/>10.000 - valor unitário: R\$ 1,00 (um real).<br/>Laudi Cláudio Adanski R\$ 9.900,00<br/>Andréa José Luiz R\$ 100,00<br/>FORMA: Moeda corrente do País.<br/>PRAZO: Neste ato.<br/>Dos sócios, limitada ao total do capital<br/>social.<br/>Laudi Cláudio Adanski.<br/>Individualmente.<br/>Aval, endosso, fiança, caução de favor.<br/>Aos sócios que prestarem serviços a<br/>sociedade, fixado de comum acordo.<br/>Dispensado.<br/>Anualmente em 31 de Dezembro.<br/>Atribuídos proporcionalmente aos sócios<br/>com quotas integralizadas, ou mantidos em<br/>reserva na sociedade.<br/>Os sócios declaram que não estão incurso<br/>em nenhum dos crimes previstos em Lei,<br/>que os impeçam de exercer atividade<br/>mercantil.<br/>Por maioria absoluta de votos, inclusive a<br/>de transformação de tipo jurídico, cabendo<br/>um voto a cada quota de capital.<br/>Por consentimento dos demais sócios e<br/>decurso de prazo do direito de preferência<br/>de sessenta dias, mediante notificação<br/>prévia e alteração.<br/>Declaram, que a presente empresa se<br/>enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da<br/>Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume de<br/>sua receita bruta não excederá o limite<br/>fixado no art. 2º inciso I da Lei nº 9.317/96<br/>não se enquadrando igualmente em<br/>nenhuma das exclusões de que trata o art.<br/>9º da mencionada Lei nº 9.317.</p> |
|---|---|

NAJA DIGITAL STÚDIO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha 2

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 20 de Abril de 1998.



TESTEMUNHAS:

CLESIO GONZATTI

RG Nº 6.033.853-1 SSP/PR

VALDIR ABATI

RG Nº 5.047.524-0 SSP/PR


SÓCIOS:


LAUDI CLAUDIO ADANSKI

ANDREA JOSÉ LUIZ

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/98  
SOB O NÚMERO:  
41203680379  
Protocolo: 981489044

  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/98  
SOB O NÚMERO:  
981489044  
Protocolo: 981489044

  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL



NAJA DIGITAL STUDIO LTDA  
CGC N.º 02.484.642/0001-39  
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**LAUDI CLÁUDIO ADANSKI**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Caiçara, 55, bairro Jardim Floresta, 85.603-810, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR e CPF n.º 700.107.579-53; e **ANDRÉIA JOSÉ LUIZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Caiçara, 55, bairro Jardim Floresta, 85.603-810, portadora do RG n.º 5.728.174-0, SSP/PR e CPF n.º 839.627.439-87; sócios quotistas da empresa NAJA DIGITAL STÚDIO LTDA, situada à Rua Caiçara, 55, bairro Jardim Floresta, 85.603-810, Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial sob o n.º 41203680379 por despacho em sessão de 20 de Abril de 1998, resolvem alterar seu contrato primitivo, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido na sociedade o sócio RENATO CÉSAR TESSER, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Adelar José Kunz, 512, bairro Nossa Sra. Aparecida, 85.601-760, portador do RG n.º 4.265.546-5 SSP/PR e CPF n.º 880.702.479-91;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio admitido declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, e declara ter conhecimento pleno da situação financeira da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia ANDRÉIA JOSÉ LUIZ, que possuía R\$ 100,00 (Cem reais) dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade e transfere à RENATO CÉSAR TESSER, R\$ 100,00 (Cem reais) dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, que possuía R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) dividido em 9.900 (Nove mil novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sede e transfere à RENATO CÉSAR TESSER R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) dividido em 4.900 (Quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo pagamento o sócio adquirente o faz neste ato em moeda corrente do país, dando plena quitação das quotas ora transferidas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Laudi Cláudio Adanski	5.000	5.000,00
Renato César Tesser	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>



NAJA DIGITAL STÚDIO LTDA  
CGC N.º 02.484.642/0001-39  
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, não atingidas por este instrumento.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 28 de Outubro de 1999.

Testemunhas:

CLÉSIO GONZATTI  
RG n.º 6.033.853-1 SSP/PR

MATEUS RODRIGO TESSER  
RG n.º 6.016.087-2 SSP/PR

Sócios:

LAUDI CLAUDIO ADANSKI

ANDRÉIA JOSÉ LUIZ

RENATO CÉSAR TESSER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 2 455286

Protocolo: 99/245528-6

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE  
FACULDADE DE  
CIÊNCIAS

FRANCISCO BELTRÃO



99/245528-6





NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CGC N.º 02.484.642/0001-39  
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Caiçara, 55, bairro Jardim Floresta, 85.603-810, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR e CPF n.º 700.107.579-53; e RENATO CESAR TESSER, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Travessa Adelar José Kunz, 512, bairro Nossa Senhora Aparecida, 85.601-760, portadora do RG n.º 4.265.546-5, SSP/PR e CPF n.º 880.702.479-91; sócios quotistas da empresa NAJA DIGITAL STÚDIO LTDA ME, situada à Rua Caiçara, 55, bairro Jardim Floresta, 85.603-810, Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial sob o n.º 41203680379 por despacho em sessão de 20 de Abril de 1998, e 1ª alteração sob o n.º 992455286 por despacho em sessão de 08 de Novembro de 1999, resolvem alterar seu contrato primitivo, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferida a sua sede da Rua Caiçara, 55, Bairro Jardim Floresta, 85.603-810, Francisco Beltrão – Pr., para a Rua Curitiba, 2187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr..


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social que antes era artístico e musical passa a ser comercialização de CD's. Instrumentos musicais, serviços de manutenção.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, não atingidas por este instrumento.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 10 de Dezembro de 2002.

Testemunhas:

  
CLÉSIO GONZATTI  
RG n.º 6.033.853-1 SSP/PR

  
MARIUDO ABATI  
RG n.º 7.238.332-0 SSP/PR

Sócios:

  
LAUDI CLAUDIO ADANSKI

  
RENATO CESAR TESSER

Este instrumento foi elaborado por  
VALDIR ABATI, RG n.º 5.047.584-0  
SSP/PR, CRC-PR 036051/O-3.

  
Valdir Abati  
Contador  
CRC-PR 036051/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2002  
SOB O NÚMERO:  
20023398094  
Protocolo: 02/339809-4  
Empresa: 41 2 0368037 9  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA

  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA TENENTE CAMARGO, 1777  
 TELEFAX: (46) 524-5032

1º TABELIONATO C/IRACEMA MIRANDA CARDOSO  
 HERCILIO MARCULINO CARDOSO - ES  
 FLAVES CARDOSO - ES  
 FÁBIO JR. CARDOSO

Lei 13.228 de 18/07/2001  
 FUNARPEN  
 SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por semelhança a assinatura de:

000038 LAUDY FLÁVIO ADARSKI

Em Teste

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2002

*Iracema Miranda Cardoso*

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

Iracema Miranda Cardoso

Hercílio Marcúlio Cardoso

Flaves Cardoso

Fábio Junior Cardoso

Rua Tenente Camargo, 1772  
 Francisco Beltrão - PR



02/339809-4





NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CGC N.º 02.484.642/0001-39  
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Caiçara, 55, bairro Jardim Floresta, 85.603-810, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR e CPF n.º 700.107.579-53; e RENATO CESAR TESSER, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Travessa Adelar José Kunz, 512, bairro Nossa Senhora Aparecida, 85.601-760, portadora do RG n.º 4.265.546-5, SSP/PR e CPF n.º 880.702.479-91; sócios quotistas da empresa NAJA DIGITAL STÚDIO LTDA ME, situada à Rua Caiçara, 55, bairro Jardim Floresta, 85.603-810, Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial sob o n.º 41203680379 por despacho em sessão de 20 de Abril de 1998, e 1ª alteração sob o n.º 992455286 por despacho em seção de 08 de Novembro de 1999, resolvem alterar seu contrato primitivo, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferida a sua sede da Rua Caiçara, 55, Bairro Jardim Floresta, 85.603-810, Francisco Beltrão – Pr., para a Rua Curitiba, 2187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr..

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social que antes era artístico e musical passa a ser comercialização de CD's.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, não atingidas por este instrumento.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 10 de Dezembro de 2002.

Testemunhas:

CLÉSIO GONZATTI  
RG n.º 6.033.853-1 SSP/PR

MARILDO ABATI  
RG n.º 7.238.332-0 SSP/PR

Sócios:

LAUDI CLAUDIO ADANSKI

RENATO CÉSAR TESSER

Este instrumento foi elaborado por VALDIR ABATI, RG n.º 5.047.584-0 SSP/PR, CRC-PR 036051/O-3.

Valdir Abati  
Contador  
CRC-PR 036051/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2002  
SOB O NÚMERO:  
20023398094

Protocolo: 02/339809-4  
Empresa: 41 2 0368037 9  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA

TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL





3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CNPJ: 02.484.642/0001-39

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Clevelandia, 1166, Apto 34, Bloco 3, Bairro Vila Nova, 85.605-000, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR e CPF n.º 700.107.579-53, RENATO CÉSAR TESSER, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Pato Branco, 195, Bairro São Cristovão, 85.601-350, portador do RG n.º 4.265.546-5 SSP/PR e CPF n.º 880.702.479-91; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de "NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME" estabelecida a Rua Curitiba, nº 2187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, cep 85.601-630, Francisco Beltrão - Pr, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/04/1998, sob o nº 41203680379 e ultima alteração em 11/12/2002, sob o nº 20023398094 e protocolo nº 02/339809-4, e inscrita no CNPJ 02.484.642/0001-39, resolvem assim alterar seu contrato social e subseqüentes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, onde consta: A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. E passa a ser: A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI e RENATO CESAR TESSER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde constava: o objeto será de "COMERCIALIZAÇÃO DE CD"s, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO" e passa a ser: O objeto será de "COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO"

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 10.000,00(dez mil reais), divididos em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	5.000	5.000,00
RENATO CESAR TESSER	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00(dez mil reais), é elevado nesta data para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição. O sócio LAUDI CLAUDIO ADANSKI, que possuía R\$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 10.000,00(dez mil reais), divididas em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, o sócio RENATO CESAR TESSER, que possuía R\$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 10.000,00(dez mil reais), divididas em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CNPJ: 02.484.642/0001-39

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Nome	Quotas	Valor
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	10.000	
RENATO CESAR TESSER	10.000	
TOTAL	20.000	

CLAUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que atualizado e consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - a sociedade tem sua sede a Rua Curitiba, nº 2187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, cep 85.601-630, Francisco Beltrão - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO"

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	10.000	R\$ 10.000,00
RENATO CESAR TESSER	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1998.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI e RENATO CESAR TESSER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CNPJ: 02.484.642/0001-39



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª – A presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como micro empresa.

CLAUSULA DÉCIMA 5ª - Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 11 de Janeiro de 2008.

  
LAUDI CLAUDIO ADANSKI

  
RENATO CESAR TESSER

<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2008 SOB NÚMERO: 20080104134 Protocolo: 08/010413-4, DE 14/01/2008 Empresa: 41 2 0368037 9 NAJA DIGITAL STUDIO LTDA-ME		 <b>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL
2794423		



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CNPJ: 02.484.642/0001-39



LAUDI CLAUDIO ADANSKI, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Clevelandia, 1166, Apto 34, Bloco 3, Bairro Vila Nova, 85.605-000, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR e CPF n.º 700.107.579-53, RENATO CESAR TESSER, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Pato Branco, 195, Bairro São Cristovão, 85.601-350, portador do RG n.º 4.265.546-5 SSP/PR e CPF n.º 880.702.479-91: Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de "NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME" estabelecida a Rua Curitiba, nº 2187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, cep 85.601-630, Francisco Beltrão - Pr, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/04/1998, sob o nº 41203680379 e ultima alteração em 11/12/2002, sob o nº 20023398094 e protocolo nº 02/339809-4, e inscrita no CNPJ 02.484.642/0001-39, resolvem assim alterar seu contrato social e subseqüentes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, onde consta: A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. E passa a ser: A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI e RENATO CESAR TESSER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde constava: o objeto será de "COMERCIALIZAÇÃO DE CD"s, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO" e passa a ser: O objeto será de "COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO"

**CLAUSULA TERCEIRA** - Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 10.000,00(dez mil reais), divididos em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	5.000	5.000,00
RENATO CESAR TESSER	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00(dez mil reais), é elevado nesta data para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição. O sócio LAUDI CLAUDIO ADANSKI, que possuía R\$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 10.000,00(dez mil reais), divididas em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, o sócio RENATO CESAR TESSER, que possuía R\$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 10.000,00(dez mil reais), divididas em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CNPJ: 02.484.642/0001-39



Nome	Quotas	Valor	%
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	10.000		10.000,00
RENATO CESAR TESSER	10.000		10.000,00
TOTAL	20.000		20.000,00

CLAUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que atualizado e consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - a sociedade tem sua sede a Rua Curitiba, nº 2187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, cep 85.601-630, Francisco Beltrão - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO"

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	10.000	R\$ 10.000,00
RENATO CESAR TESSER	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1998.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI e RENATO CESAR TESSER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME  
CNPJ: 02.484.642/0001-39



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª – A presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como micro empresa.

CLAUSULA DÉCIMA 5ª - Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

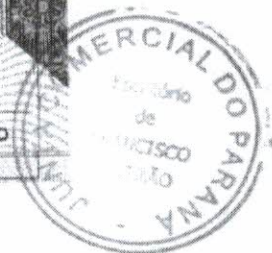
Francisco Beltrão-Pr, 11 de Janeiro de 2008.

  
LAUDICLAUDIO ADANSKI

  
RENATO CESAR TESSER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2008  
SOB NÚMERO: 20080104134  
Protocolo: 08/010413-4, DE 14/01/2008  
Empresa: 41 2 0368037 9  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA-ME  
2794425

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NAJA DIGITAL STUDIO LTDA – ME**  
 NIRE 41203680379  
 CNPJ Nº 02.484.642/0001-39

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1969, natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR, expedida em 06/04/1987, e CPF n.º 700.107.579-53, e, RENATO CÉSAR TESSER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/07/1972, natural de Francisco Beltrão, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Pato Branco, 33, Bairro São Cristovão, CEP 85.601-350, portador do RG n.º 4.265.546-5 SSP/PR, expedida em 19/01/1985, e CPF n.º 880.702.479-91; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de “NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME” estabelecida a Rua Curitiba, nº 2187, Centro, CEP 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/04/1998, sob o nº 41203680379 e última alteração em 18/01/2008, sob o nº 20080104134 e protocolo nº 08/010413-4, e inscrita no CNPJ 02.484.642/0001-39, resolvem assim alterar seu contrato social e subsequentes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social, onde consta: A sociedade girará sob o nome empresarial de “NAJA DIGITAL STUDIO LTDA ME”, Passa a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de “SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME”,

**CLAUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade o sócio RENATO CESAR TESSER, que possui na sociedade 10.000 ( dez mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, vende neste ato pelo valor nominal a quantia de 9.800 ( nove mil e oitocentas ) quotas ao sócio LAUDI CLAUDIO ADANSKI, e vende neste ato pelo valor nominal a quantia de 200 ( duzentas ) quotas á sócia ingressante ANDRIELLE LUIZA ADANSKI, brasileira, menor púbere, solteira, estudante, nascida em 01.07.1999, portadora do CPF nº 013.878.789-13 e do RG nº 13.110.499-5 SSP/PR, expedida em 11.08.2010, natural de Francisco Beltrão, Paraná, residente e domiciliada na Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, Francisco Beltrão – PR, assistida pelo seu pai o Sr. LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1969, natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR, expedida em 06/04/1987, e CPF n.º 700.107.579-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, e declara ter conhecimento pleno da situação financeira da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude dessas alterações a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ), divididos em 20.000 ( vinte mil ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ) integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	Quotas	Valor
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	19.800	19.800,00
ANDRIELLE LUIZA ADANSKI	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:43 SOB Nº 20171582594.  
 PROTOCOLO: 171582594 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700837695. NIRE: 41203680379.  
 SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA – ME  
NIRE 41203680379  
CNPJ Nº 02.484.642/0001-39

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, onde consta: A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI e RENATO CESAR TESSER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. E passa a ser: A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que atualizado e consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA – ME  
NIRE 41203680379  
CNPJ: 02.484.642/0001-39

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1969, natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR, expedida em 06/04/1987, e CPF n.º 700.107.579-53, e ANDRIELLE LUIZA ADANSKI, brasileira, menor púbere, solteira, estudante, nascida em 01.07.1999, portadora do CPF n.º 013.878.789-13 e do RG n.º 13.110.499-5 SSP/PR, expedida em 11.08.2010, natural de Francisco Beltrão, Paraná, residente e domiciliada na Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, Francisco Beltrão – PR, assistida pelo seu pai o Sr. LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1969, natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR, expedida em 06/04/1987, e CPF n.º 700.107.579-53. Únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de “SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME” estabelecida a Rua Curitiba, nº 2187, Centro, CEP 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/04/1998, sob o nº 41203680379 e última alteração em 18/01/2008, sob o nº 20080104134 e protocolo nº 08/010413-4, e inscrita no CNPJ 02.484.642/0001-39, consolidam o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede a Rua Curitiba, nº 2187, Centro, CEP 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:43 SOB Nº 20171582594.  
PROTOCOLO: 171582594 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700837695. NIRE: 41203680379.  
SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NAJA DIGITAL STUDIO LTDA – ME  
NIRE 41203680379  
CNPJ Nº 02.484.642/0001-39

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO”

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	19.800	19.800,00
ANDRIELLE LUIZA ADANSKI	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1998.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:43 SOB Nº 20171582594.  
PROTOCOLO: 171582594 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700837695. NIRE: 41203680379.  
SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 NAJA DIGITAL STUDIO LTDA – ME  
 NIRE 41203680379  
 CNPJ Nº 02.484.642/0001-39

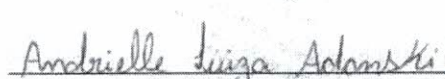
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLAUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.  
 Francisco Beltrão - Paraná, 24 de fevereiro de 2017.

  
 LAUDI CLAUDIO ADANSKI

  
 RENATO CÉSAR TESSER

  
 ANDRIELLE LUIZA ADANSKI  
 Assistida por seu pai LAUDI CLAUDIO ADANSKI

  
 LAUDI CLAUDIO ADANSKI  
 Assistente legal de ANDRIELLE LUIZA ADANSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:43 SOB Nº 20171582594.  
 PROTOCOLO: 171582594 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700837695. NIRE: 41203680379.  
 SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



selo: yOFAC.sFwn2.kpYx9 - KhbVz.TPQKX

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDRIELLE LUIZA ADANSKI e LAUDI CLAUDIO ADANSKI do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 03 de março de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85801-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas  
Rafael Fco. S. Leal  
Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934  
Centro - CEP 85801-030  
Francisco Beltrão, PR  
46 2601-0321 | 2601-0322  
www.1TABELIONATO.not.br



selo: UOFYO.ywvv4.3bo87 - kJrIH.ocRcn

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RENATO CESAR TESSER do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 03 de março de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85801-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas  
Rafael Fco. S. Leal  
Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934  
Centro - CEP 85801-030  
Francisco Beltrão, PR  
46 2601-0321 | 2601-0322  
www.1TABELIONATO.not.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:43 SOB N° 20171582594.  
PROTOCOLO: 171582594 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700837695. NIRE: 41203680379.  
SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SONUS PRO ÁUDIO SONORIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ Nº 02.484.642/0001-39  
NIRE 41203680379

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1969, natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR, expedida em 06/04/1987, e CPF n.º 700.107.579-53.

ANDRIELLE LUIZA ADANSKI, brasileira, menor púbere, solteira, estudante, nascida em 01.07.1999, portadora do CPF nº 013.878.789-13 e do RG nº 13.110.499-5 SSP/PR, expedida em 11.08.2010, natural de Francisco Beltrão, Paraná, residente e domiciliada na Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, Francisco Beltrão – PR, assistida pelo seu pai o Sr. LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1969, natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR, expedida em 06/04/1987, e CPF n.º 700.107.579-53.

Únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de “SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME” estabelecida a Rua Curitiba, nº 2187, Centro, CEP 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/04/1998, sob o nº 41203680379 e última alteração em 06/03/2017, sob o nº 20171582594 e protocolo nº 171582594 de 06/03/2017, inscrita no CNPJ 02.484.642/0001-39, resolvem assim alterar seu contrato social e subseqüentes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que passa a ser: O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado no preâmbulo os dados da sócia ANDRIELLE LUIZA ADANSKI, que passa a ser: ANDRIELLE LUIZA ADANSKI, brasileira, maior, solteira, estudante, nascida em 01.07.1999, portadora do CPF nº 013.878.789-13 e do RG nº 13.110.499-5 SSP/PR, expedida em 11.08.2010, natural de Francisco Beltrão, Paraná, residente e domiciliada na Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que atualizado e consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 02.484.642/0001-39  
NIRE 41203680379

*Andrielle*



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SONUS PRO ÁUDIO SONORIZAÇÃO LTDA – ME**  
 CNPJ Nº 02.484.642/0001-39  
 NIRE 41203680379

LAUDI CLÁUDIO ADANSKI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1969, natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, portador do RG n.º 4.977.011-1 SSP/PR, expedida em 06/04/1987, e CPF n.º 700.107.579-53.

ANDRIELLE LUIZA ADANSKI, brasileira, maior, solteira, estudante, nascida em 01.07.1999, portadora do CPF n.º 013.878.789-13 e do RG n.º 13.110.499-5 SSP/PR, expedida em 11.08.2010, natural de Francisco Beltrão, Paraná, residente e domiciliada na Rua Palmas, 650, Apto 301, Vila Nova, CEP 85.605-060, Francisco Beltrão – PR.

Únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de “SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME” estabelecida a Rua Curitiba, n.º 2187, Centro, CEP 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/04/1998, sob o n.º 41203680379 e última alteração em 06/03/2017, sob o n.º 20171582594 e protocolo n.º 171582594 de 06/03/2017, e inscrita no CNPJ 02.484.642/0001-39, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Curitiba, n.º 2187, Centro, CEP 85.601-630, Francisco Beltrão – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
LAUDI CLAUDIO ADANSKI	19.800	19.800,00
ANDRIELLE LUIZA ADANSKI	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1998.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

486-3  
 112046-8  
 397709-9

Andrielle



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SONUS PRO ÁUDIO SONORIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ Nº 02.484.642/0001-39  
NIRE 41203680379

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá individualmente a LAUDI CLAUDIO ADANSKI, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

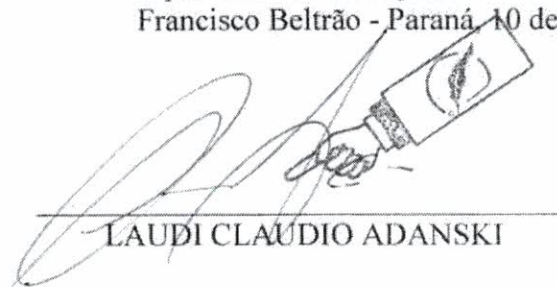
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

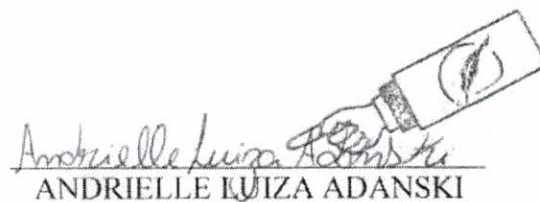
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 12/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.  
Francisco Beltrão - Paraná, 10 de junho de 2020.



LAUDI CLAUDIO ADANSKI



ANDRIELLE LUIZA ADANSKI



aJcPt.zN2IG.IvTx9 - KtHrO.N4vaq  
Consulte o selo em NTP: [www.funorden.com.br](http://www.funorden.com.br)  
Reconheço por SEMELHANÇA as firma(s) de: LAUDIO  
CLAUDIO ADANSKI e ANDRIELLE LUIZA ADANSKI.  
Dou fé. Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.  
Francisco Beltrão, 17 de junho de 2020  
Franciele Pasquali - Escrevente

*Franciele Pasquali*

Franciele Pasquali - Escrevente

00141395(001-00065506)

R. Odeiriano Teixeira dos Santos, 604 Centro - Francisco Beltrão PR - 81401-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NCT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 09:30 SOB N° 20202825108.  
PROTOCOLO: 202825108 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002614219. NIRE: 41203680379.  
SONUS PRO AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº38941/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** SONUS PRO AUDIO SONORIZACAO LTDA

**CNPJ:** 02.484.642/0001-39

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 66656

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R CURITIBA, 2187 - Q 181 L 15A - N S APARECIDA CEP: 85601630 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 25/11/2021

**DATA DE VALIDADE:** 24/01/2022

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Possui Parcelamento Convencional (PARCSN) perante o Simples Nacional

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTZZXC8BE98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: LAUDI CLAUDIO  
PROTOCOLO: 12323/2021  
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 25/11/2021 - 16:57:08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SONUS PRO AUDIO SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.484.642/0001-39  
Certidão n°: 54947202/2021  
Expedição: 25/11/2021, às 14:54:40  
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONUS PRO AUDIO SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.484.642/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025521736-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.484.642/0001-39**  
Nome: **SONUS PRO AUDIO SONORIZACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SONUS PRO AUDIO SONORIZACAO LTDA**  
**CNPJ: 02.484.642/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:23:54 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **2881.5FD2.3378.E9E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.484.642/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/04/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SONUS PRO AUDIO SONORIZACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SONUS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CURITIBA</b>	NÚMERO <b>2187</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.601-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3523-7192</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2021** às **15:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.484.642/0001-39

**Razão Social:** SONUS PRO AUDIO SONORIZACAO LTDA ME

**Endereço:** R CURITIBA 2187 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2021 a 19/12/2021

**Certificação Número:** 2021112001352774517303

Informação obtida em 25/11/2021 11:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos junto a vossa senhoria uma proposta de preço para fins de elaboração de Termo de Referência que dará base a processo de licitação do tipo Dispensa.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	0	Mixer analógico USB, com 4 faders deslizantes mono, 2 faders deslizantes stereo e 2 faders deslizantes master stereo. 4 entradas de microfone balanceadas XLR, 2 entradas de linha stereo, 1 entrada L/R RCA, 1 saída L/R RCA, 2 saídas auxiliares, 2 saídas balanceadas master XLR, 1 saída para fones de ouvido, equalizador de 3 bandas por canal, ganho nos canais de microfone XLR, Lou Cut nos canais de microfone XLR, equalizador de 7 bandas para as saídas master, 1 FX integrado com 16 opções de FX, Phantom Power. (Referência: Mackie e Soundcraft);	01	peça	17200	17200



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

CMD SOLUÇÕES LTDA-ME

AV. LUIZ ANT. FAEDO 1601  
CENTRO CEP: 85601-275  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

02	Microfone, com cápsula de diafragma pequeno de 1/2" padrão polar cardióide banhada em ouro, atenuador de ganho -20 db, com saída XLR para pré-amplificador, relação sinal/ruído de 75 dB-A, circuito de Phantom Power 48V integrado ao microfone. (Referência: Shure e AKG);	02	peça	800,0	1600,0
03	Webcam 4K HD com foco automático e zoom de 5x, HD 1080p e 720p, com ângulos de abertura de 65, 78 e 90 graus, correção de luz automática, 2 microfones integrados, cabo de 2,2 metros, clipe removível com rosca de 1/4 para montagem em tripé. (Referência: Logitech e /Dell);	01	peça	1500,0	1500,0
04	Cabo extensor USB 3.0 com amplificador, velocidade de transmissão de até 5 Gbps, conexão USB macho fêmea de tamanho padrão, com possibilidade de injetor de AC 5V 1A, Plug Play, compatível com Windows, Linux e Mac. (comprimento 10 metros);	01	peças	900,0	900,0
05	Rack em MDF para o mixer, na cor branco, capa 15mm, com largura de 34 cm, profundidade de 44 cm	01	peça	250,00	250,00

*f*



7A RON 50210001 50



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	e altura de 23 cm. (dois respiros laterais de 25mm dos dois lados no sentido "largura";					
06	Suporte de metal, de parede, para webcam, cor preto;	01	peça	130,00	130,00	
07	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm <sup>2</sup> /22AWG;	22	metros	7,00	154,00	
08	Conector Santo Angelo XLR macho. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	02	peças	35,00	70,00	
09	Conector XLR fêmea. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	02	peças	35,00	70,00	
10	Conector RCA metálico. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	02	peças	35,00	70,00	
11	Conector P2 TRS metálico. (Referência: Santo Angelo e Neutrik);	01	peças	30,00	30,00	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>6194,00</b>	

*Seis Mil Quatrocentos e Noventa e quatro Reais*

R\$(DESCREVER VALOR)

**26.690.593/0001-59**

**CMD SOLUÇÕES LTDA-ME**

AV. LUIZ ANT. FAEDO 1601  
CENTRO CEP 85601-275  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Favor constar na proposta de preços:

CNPJ, data, nome do responsável e assinatura.

Retornar o orçamento no E-mail [nelsonvenzo2011@hotmail.com](mailto:nelsonvenzo2011@hotmail.com) ou na Secretaria de Planejamento, situada junto ao Paço Municipal.

Fone: (46) 3520-2156 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

Na proposta final deverá estar incluso todos os produtos e instalações e configurações necessárias ao funcionamento.

Francisco Beltrão, 23 de Novembro de 2021.

**26.690.593/0001-59**

**CMD SOLUÇÕES LTDA-ME**

AV LUIZ ANT. FAEDO 1601  
CENTRO CEP 85601-275  
FRANCISCO BELTRÃO - PR





Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda.

CNPJ:05.401.626/0001-23 IE: 90.270.750-69

Fone - Fax: (46) 3524 1010 E-mail: safirasom@safirasom.com.br  
Av. Julio Assis Cavalheiro, 670 sala 2 - Francisco Beltrão / PR

Francisco Beltrão, 26 de Novembro de 2021

<b>Ciente:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
<b>Projeto:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>Francisco Beltrão</b>	<b>Estado: PR</b>
<b>Contato:</b>		

Segue abaixo a relação dos produtos, e suas respectivas condições, conforme sua solicitação

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	R\$ Unit.	Total
	Mixer analógico USB, com 4 faders deslizantes mono, 2 faders deslizantes stereo e 2 faders deslizantes master stereo. 4 entradas de microfone balanceadas XLR, 2 entradas de linha stereo, 1 3ntrada L/R RCA, 1 saída L/R RCA, 2 saídas auxiliares, 2 saídas balanceadas master XLR, 1 saída para fones de ouvido, equalizador de 3 bandas por canal, ganho nos canais de microfone XLR, Lou Cut nos canais de microfone XLR, equalizador de 7 bandas para as saídas maste, 1 FX integrado com 16 opções de FX, Phantom Power.	MACKIE/ PROFX8 V2	1	2939,00	2939,00
	Microfone Condensador Padrão polar cardióide; Faixa de frequência 20 a 20.000 hz; Sensibilidade 18 mv / pa (-35 dbv); Max. spl 135 db db/155 (0/-20 db) para thd 0,5%; Nível de ruído 16 db-a (iec 60268-4); Relação sinal / ruído (a-weighted) 78 db; Baixo filtro de 12 db / oitava em 300 hz; Impedância &lt;200 ohms; Impedância de carga recomendada&gt; = 1.000 ohms; 48 v phantom power para din / iec. Garantia: 12 meses, direto com o fornecedor Peso: 525g Dimensões: (Altura x Diâmetro) 16,5 x 5,3 (cm)	AKG/P220	2	1817,00	3634,00
	Cabo de Microfone Balanceado	Santo Angelo/ X-30	22	7,58	166,76
	Conector XLR Macho	Santo Angelo	2	35,00	70,00
	Conector XLR Femea	Santo Angelo	2	35,00	70,00
	Conector RCA Metalico	Santo Angelo	2	18,00	36,00
	Conector P2 Metalico	Santo Angelo	1	43,90	43,90
<b>TOTAL</b>					<b>6959,66</b>

Validade do Orçamento: 10 Dias

Condições de Pagamento: 30 Dias

Prazo de Entrega: Até 30 Dias - Frete CIF

**Douglas Cezar Benetti**  
Sócio / Proprietário

**Andreia D. Costa**  
Vendedor

**SAFIRA SOM**  
DOUGLAS CEZAR BENETTI

Qualquer dúvida entre em contato.

**05.401.626/0001-23**  
**DOUGLAS CEZAR**  
**BENETTI & CIA. LTDA.**  
Av. Julio Assis Cavalheiro, 670  
Sala 02 - Centro - CEP 85301-000  
Francisco Beltrão - Paraná